



RESOLUÇÃO N°.030/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 26/03/2024.

Aprova programas e critérios de avaliação das disciplinas...

Responsável

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em 26/03/2024

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar os programas e critérios das seguintes disciplinas: 9563 (Metodologia do Ensino de Matemática I), 9571 (Metodologia do Ensino de Matemática II), 10432 (Metodologia do Ensino de Matemática I), 10455 (Metodologia do Ensino de Matemática II).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 26 de março de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática